

Conceder pensão vitalícia, a **SONIA MARIA DE FREITAS DE CASTRO**, RG nº 57.230.929-6, CPF nº 363.182.057-72, na qualidade de esposa, a partir de 20 de maio de 2020, data do óbito do servidor Alfredo José Alvim de Castro, matrícula SIAPE nº 0668581, ocupante do cargo permanente de Tecnologista Sênior, classe H, padrão III, nível Superior, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo artigo 3º da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c com o artigo 23, e § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 - Processo CNEN/IPEN nº 01342.004109/2020-60.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor do IPEN
(DOU nº 149, de 05/08/2020 - Pág. 2 - Seção 2)

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 131, DE 24 DE JULHO DE 2020

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativa à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, de modo a atender aos diversos serviços do IRD.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTIC nº 2.843, de 07 de junho de 2019, publicada no DOU de 10 de junho de 2019, Seção 2, Página 8, considerando o disposto no inciso III, § 2º, art. 10, da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, do Ministério da Economia, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicação - TIC - pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração, dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo Federal, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, relativa à modernização e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação, de modo a atender às demandas dos diversos serviços do IRD. A saber:

I - Integrante Requisitante:

- Paulo Fernandes de Jesus - matrícula CNEN: 01803-6

II - Integrante Técnico:

- Marcelo Pereira de Oliveira Branco - matrícula CNEN: 00216-2

III - Integrante Administrativo:

- Luiz Francisco Aramburu - matrícula CNEN: 00763-3

Art. 2º Na forma do art. 29, § 8º, da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento desta Contratação fica automaticamente destituída quando da assinatura do contrato e/ou do fornecimento dos bens.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ANGÉLICA VERGARA WASSERMAN
Diretora do IRD